

Resolução nº : 5615/2003
Protocolo nº : 140144/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ORTIGUEIRA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ORTIGUEIRA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 29.844,18 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente